

PORTARIA

Nº 0417/2022

“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **LENILTON FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº. 7992-8, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

São Sebastião, 11 de março de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito